

O debate sobre a maioria penal nos afeta?



Anna Gilda Dianin
Advogada
especialista em
Direito Educacional
e Direito Sindical.
Presidente do
Sinepe/Sudeste/MG

Entre as dores e aflições sofridas pelos brasileiros em razão das crises econômica e política; em meio a denúncias de corrupção, alta dos preços e aumento dos índices de desemprego, trava-se no legislativo e na sociedade em geral o debate sobre a redução da maioria penal de 18 para 16 anos, sendo que a proposta de Emenda Constitucional (para alguns tipos de crime) foi aprovada na Câmara Federal, ainda que aos trancos e barrancos. No segundo semestre, o debate voltará com força total, já que é necessária mais uma votação na Câmara e duas no Senado.

E isso nos afeta enquanto estabelecimentos de ensino? Creio que muito, visto que, possivelmente, onze em cada dez membros da sociedade civil que se manifestam sobre o tema parecem estar convencidos de que não são as leis que mudam as condutas humanas, e, sim, a educação. Isso independentemente de serem contra ou a favor da redução da maioria penal.

É claro que a educação é mais ampla que o ensino ministrado em nossas escolas, sejam elas públicas, sejam privadas. É absolutamente correto que, para a educação, devem concorrer a responsabilidade da família e do Estado, de acordo com a Constituição Federal – CF/88 (art. 205). De forma mais ampliada, porém, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, n. 9.394/1996), que se ocupa da educação escolar, define que “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (art. 1º).

De toda sorte, a tarefa à qual nos dedicamos com zelo e empenho (ensino, conforme a CF/88, ou educação escolar, conforme a LDBEN) é parte integrante da educação ampliada, esta mesma vista pela sociedade como contraponto à redução da maioria penal, ou como único caminho capaz de impedir que os cidadãos se inclinem à criminalidade tão precocemente.



Particularmente, acredito que a educação total (família + Estado + escola) contribui para que os cidadãos não se inclinem à criminalidade nem precoce e nem tardiamente. Mas isso é outro debate. Quanto à criminalidade na infância/adolescência, a bem de nossas consciências, até poderíamos argumentar não ser um problema da escola privada, mas da pública, onde se encontram os adolescentes advindos das camadas sociais menos favorecidas e onde se localizam os maiores índices de violência e outros desajustes sociais.

Será? Poderíamos mesmo defender a estratificação social e deixar que os parlamentares resolvam esse problema que, em tese, não seria nosso? Creio ser essa uma solução bastante simplista e, como disse, sua única utilidade seria a tentativa de aquietar consciências ávidas por paz e tranquilidade.

O debate permanece. A Constituição ou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estão prestes a sofrer mudanças. De acordo com notícias veiculadas pela mídia, países de primeiro mundo que

experimentaram a redução da maioridade penal (Alemanha, Inglaterra e Espanha, entre outros) voltaram atrás em suas decisões, implantando outras soluções. O Japão, ao se dar conta de um súbito aumento de criminalidade entre os jovens, ampliou a maioridade penal para 20 anos, firme na convicção de que é com a educação que se previne a violência.

Não se está a defender a inércia do legislativo, numa leviana atitude de deixar como está para ver como é que fica. Nossas escolhas podem recair sobre os efeitos (criminalidade) ou debater as causas (carência de educação, no sentido amplo e no estrito). Creio que, para debater, agir e aportar soluções para as causas de tantos desajustes sociais, nossas escolas estão bastante aparelhadas, pois possuem educadores de excelente qualidade e estão aptas a contribuir para a busca de soluções adequadas, coerentes e pertinentes, afastando-se, assim, a solução precária e oportunista. Basta apenas que o debate seja colocado em pauta. ■

annadianin@uol.com.br